



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 16:38:23.773 - PL261424  
EMC 1930/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1930/2025**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Meta  
16.g. do Anexo do Projeto de Lei.*

**EMENDA Nº**

Acrescente-se a Meta 16.g. ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto:

Meta 16.g. Garantir a valorização dos profissionais da educação que exercem funções técnicas, administrativas, operacionais e de apoio escolar, por meio de políticas de formação, carreira, remuneração e condições adequadas de trabalho, promovendo sua integração ao projeto pedagógico e à gestão democrática da escola.

**JUSTIFICAÇÃO**

A valorização dos profissionais da educação deve compreender a totalidade dos trabalhadores que compõem o cotidiano escolar — e não apenas o corpo docente. Técnicos administrativos, auxiliares de educação, profissionais da limpeza, vigilância, alimentação, manutenção e apoio direto aos estudantes são responsáveis por funções estruturantes da vida escolar. Sem seu trabalho, a escola não abre, não funciona, não acolhe, não educa.

Apesar disso, esses profissionais ainda enfrentam condições de trabalho precárias, contratos instáveis (muitas vezes terceirizados), ausência de planos de carreira, baixas remunerações e exclusão de processos formativos e decisórios. Tal realidade desvaloriza funções essenciais à qualidade da educação e compromete a construção de uma escola democrática, segura, eficiente e capaz de garantir o direito à aprendizagem com dignidade.

A proposta de emenda reconhece que a valorização desses profissionais exige um conjunto articulado de políticas públicas — formação continuada específica, carreiras estruturadas, remuneração condizente com suas atribuições, ambientes de





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

trabalho adequados, respeito às suas condições de saúde física e mental, e integração efetiva ao projeto pedagógico e à gestão democrática da escola.

Incluir explicitamente esses profissionais no Plano Nacional de Educação é um ato de justiça histórica e de compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e integrada. Ao valorizá-los, o Estado fortalece a escola como espaço coletivo, corresponsável pela formação cidadã e pelo desenvolvimento social do país.

Apresentação: 20/05/2025 16:38:23.773 - PL261424  
EMC 1930/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1930/2025

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**Socorro Neri**  
Deputada Federal PP/AC



\* C D 2 5 9 3 8 9 0 3 3 8 5 0 0 \*

